

**EDITAL PROCSEL N.º 12/2013**

**PRORROGA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2013, 1º SEMESTRE,  
DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de inscrição de candidatos e de realização de provas do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre.

**Parágrafo único.** O período de prorrogação se estenderá de 03 a 20 de fevereiro de 2013, sendo as etapas de inscrição, convocação e matrícula realizadas conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO	01/02/2013 a 19/02/2013		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
18ª PROVA AGENDADA	04/02/2013 a 20/02/2013	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima oitava convocação	21/02/2013	A partir 18h	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na décima oitava convocação	21/02/2013 a 22/02/2013		<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>	INTERNET

**Art. 2º** Os candidatos que participaram do ENEM, em qualquer ano, com pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação – MEC, poderão utilizar a nota obtida no ENEM para o ingresso no curso de Administração, bacharelado, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO / DIVULGAÇÃO
18ª INSCRIÇÃO	05/02/2013 a 19/02/2013	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>
Convocação	21/02/2013	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>
Matrícula para selecionados na décima oitava inscrição	21/02/2013 a 22/02/2013	<a href="http://www.fae.edu/sjpinhais">www.fae.edu/sjpinhais</a>

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Processo Seletivo poderá dar continuidade ao Processo Seletivo após a matrícula da décima oitava convocação, na hipótese de existência de vagas.

**Art. 4º** Fica igualmente prorrogado até o dia 22 de fevereiro de 2013 o prazo final para a apresentação dos documentos obrigatórios a serem entregues no momento da matrícula

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

relacionados no art. 28 do Edital do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 5º** O candidato aprovado no período de prorrogação do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, descrito neste Edital, terá até o dia 22 de fevereiro de 2013 para requerer o aproveitamento de disciplina(s) cursada(s), desde que apresente o(s) conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensa.

**Parágrafo único.** O candidato que ingressar na Faculdade FAE São José dos Pinhais após a data citada no *caput* cursará integralmente as disciplinas referentes ao primeiro semestre do curso, sendo que a(s) dispensa(s) realizada(s) será(ão) lançada(s) a partir do 2º semestre do curso.

**Art. 6º** As demais disposições do Edital do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais aplicam-se ao período de prorrogação, conforme o cronograma apresentado no art. 1º, Parágrafo único, deste Edital.

**Parágrafo único.** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 7º** Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria Acadêmica e a Diretoria-Geral.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 1 de fevereiro de 2013.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seletivo**